



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES PRELIMINARES

Processo Administrativo nº 006/2026 - SEMDIP

1. DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO COQUETEL, LANCHES, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS DO TIPO MARMITEX E BUFFET, COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP.

2. DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições do tipo coquetel, lanches, refeições individuais (marmitex) e buffet, com variação de cardápio, mostra-se necessária para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, especificamente no âmbito do Programa Transforma Santarém.

As ações desenvolvidas pelo referido Programa envolvem a realização de eventos institucionais, capacitações, entrega de certificados, reuniões técnicas, palestras e atividades externas, que frequentemente demandam a oferta de alimentação aos participantes, servidores, colaboradores e convidados, como forma de garantir a adequada condução das atividades, o bem-estar dos envolvidos e o cumprimento da programação estabelecida.

A contratação de empresa especializada assegura o padrão de qualidade, segurança alimentar, diversidade nutricional e adequação sanitária, bem como o cumprimento das normas vigentes da vigilância sanitária, além de permitir a flexibilidade na composição dos cardápios, considerando diferentes tipos de eventos, horários e quantitativos de participantes.

Ressalta-se que a SEMDIP não dispõe de estrutura própria, recursos humanos especializados ou equipamentos adequados para o preparo, acondicionamento e distribuição de refeições em conformidade com as exigências legais, tornando inviável a execução direta desse serviço.

Portanto, a contratação pretendida é imprescindível para garantir o pleno funcionamento das atividades do Programa Transforma Santarém, contribuindo para a eficiência administrativa, a economicidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa a ser contratada deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes requisitos:

Possuir comprovada capacidade técnica para o fornecimento de refeições do tipo coquetel, lanches, refeições individuais (marmitex) e serviço de buffet, com variedade de cardápios, compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, no âmbito do Programa Transforma Santarém;

Estar devidamente registrada e regular junto aos órgãos competentes, atendendo integralmente às normas sanitárias, higiênicas e de segurança alimentar estabelecidas pela legislação vigente, inclusive aquelas expedidas pela Vigilância Sanitária;

Dispor de estrutura física, equipamentos, utensílios, insumos e recursos humanos adequados e suficientes para garantir o preparo, acondicionamento, transporte e distribuição dos alimentos em condições apropriadas de higiene, qualidade e segurança;

Garantir a utilização de alimentos de boa procedência, dentro dos padrões de qualidade exigidos, observando prazos de validade, boas práticas de manipulação e apresentação adequada dos produtos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

Apresentar cardápios variados, equilibrados e adequados às diferentes modalidades de serviço contratadas, podendo contemplar, quando solicitado, opções diferenciadas para atender restrições alimentares específicas;

Cumprir rigorosamente os prazos, locais e quantidades estabelecidos pela SEMDIP, assegurando a pontualidade e a continuidade dos serviços durante a execução contratual;

Manter equipe devidamente treinada, uniformizada e identificada, quando aplicável, para a execução dos serviços, observando postura profissional e adequada ao ambiente institucional;

Responsabilizar-se integralmente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do contrato, não gerando qualquer vínculo empregatício com a Administração Pública;

Atender às demais exigências previstas no edital, termo de referência e legislação aplicável às contratações públicas.

4. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis capazes de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, no âmbito do Programa Transforma Santarém, quanto ao fornecimento de refeições do tipo coquetel, lanches, refeições individuais (marmitex) e serviço de buffet, com variação de cardápio.

A pesquisa demonstrou a existência de diversas empresas no mercado local aptas a prestar os serviços pretendidos, as quais dispõem de estrutura operacional, equipe especializada e capacidade técnica para atender às demandas da Administração Pública, observando as normas sanitárias e de segurança alimentar vigentes.

Verificou-se, ainda, que a contratação de empresa especializada configura-se como a alternativa mais viável e eficiente, considerando a inexistência de estrutura própria no âmbito da SEMDIP para o preparo e fornecimento de alimentação, bem como a necessidade de flexibilidade quanto aos tipos de refeições, quantidades e locais de atendimento, de acordo com a natureza dos eventos e ações do Programa Capacita Santarém.

5. DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Diante das necessidades identificadas e do levantamento de mercado realizado, conclui-se que a solução mais adequada para atender às demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, no âmbito do Programa Transforma Santarém, consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições do tipo coquetel, lanches, refeições individuais (marmitex) e serviço de buffet, com variação de cardápio.

A solução proposta contempla a prestação de serviços de forma contínua e sob demanda, permitindo flexibilidade quanto às quantidades, modalidades de refeições, locais e datas de atendimento, conforme a programação das ações, eventos, capacitações e atividades institucionais desenvolvidas pela SEMDIP.

A contratação de empresa especializada assegura o atendimento às normas sanitárias e de segurança alimentar, a qualidade dos alimentos fornecidos, a diversidade dos cardápios e a adequada logística de preparo, transporte e distribuição das refeições, reduzindo riscos operacionais e garantindo maior eficiência na execução das atividades.

Além disso, a solução apresenta melhor custo-benefício para a Administração Pública, ao evitar investimentos em infraestrutura própria, aquisição de insumos, contratação e treinamento de pessoal, bem como a gestão direta de atividades que não integram a atividade-fim do órgão.

Portanto, a solução adotada mostra-se tecnicamente adequada, economicamente viável e alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público, contribuindo diretamente para o adequado



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

desenvolvimento das ações do Programa Transforma Santarém.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Os quantitativos de refeições a serem contratados serão estimados com base no planejamento anual das ações do Programa Transforma Santarém, considerando a natureza dos eventos, número médio de participantes e histórico de demandas similares, devendo ser detalhados no Termo de Referência. As aquisições dos bens/matérias compreendem os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (MARMITEX): Frango: Grelhado, Guisado, Frito. Acompanhamento: Arroz, Macarrão, Salada. Adicional: Farofa, vinagrete, feijão. Carne: Assado de Panela, Bife, Cozido, Picadinho Acompanhamento: Arroz, Feijão, Macarrão, Salada. Adicional: Farofa, vinagrete. Peixe: Cozido, Frito, Grelhado. Acompanhamento: Arroz, Macarrão, Salada. Adicional: Farofa, Vinagrete, Feijão. Obs.: Os alimentos deverão ser acondicionados em embalagens descartáveis aluminizadas ou marmita térmica descartável.	UND	1.000	R\$ 30,65	R\$ 30.650,00
02	Salgadinhos tipo Canudinho, Coxinhas de Frango, Esfirra de Carne, Kibe, Bolinho de Peixes, ou Similares, Água Mineral com e sem gás, Refrigerantes convencionais e do tipo zero, Suco de frutas regionais, Garçons e Louças necessárias para o evento.	UND	600	R\$ 44,15	R\$ 24.490,00
03	Serviços de lanches individuais para sessões: Salgados, Pães, Bolos, Frutas, Sucos, Refrigerantes, Misto quente, Pizza, Mingau, Tapioca.	UND	1.000	R\$ 40,03	R\$ 40.030,00
04	Entrada de frios e salgados variados (dez por pessoa), com duas opções de cardápio: Filé, Frango, Guarnições com acompanhamento, sobremesas de até três sabores, Água, Refrigerantes, Suco de frutas regionais, Garçons e Louças necessárias para o evento.	UND	500	R\$ 116,33	R\$ 58.165,00
TOTAL					R\$ 122.715,65

7. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 122.715,65 (cento e vinte e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme planilha orçamentária apresentada no “item 6”.

8. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação de empresa para a aquisição pretendida encontra amparo no Plano Anual de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

Contratações, item 23. Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeição tipo coquetel, lanches, refeições individuais do tipo marmitex e buffet, com variação de cardápio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, sendo imprescindível a aquisição para atendimento a SEMDIP, que está devidamente publicado no portal da transparência: <https://transparencia.santarém.pa.gov.br/storage/attachments/plano-de-contratacao-anual-semcip-2026-retificado-QMXvfa.pdf>

9. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento de refeições do tipo coquetel, lanches, refeições individuais (marmitex) e serviço de buffet, com variação de cardápio, pretende-se assegurar condições adequadas para a realização das ações, eventos, capacitações e atividades institucionais desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP, no âmbito do Programa Transforma Santarém.

Espera-se, como resultados, a melhoria da organização e da eficiência dos eventos promovidos, o adequado atendimento aos participantes, servidores, colaboradores e convidados, bem como a garantia de qualidade, segurança alimentar e pontualidade no fornecimento das refeições.

Almeja-se, ainda, a otimização dos recursos públicos, por meio da adoção de solução economicamente viável e operacionalmente eficiente, evitando custos adicionais com estrutura própria, aquisição de insumos e gestão direta de serviços que não integram a atividade-fim da Secretaria.

Por fim, a contratação deverá contribuir para o fortalecimento institucional da SEMDIP e para o alcance dos objetivos do Programa Transforma Santarém, proporcionando ambiente adequado ao desenvolvimento das atividades, em consonância com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

10. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para a efetiva implementação da solução proposta, deverão ser adotadas as seguintes providências pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação e Planejamento – SEMDIP:

Elaboração do Termo de Referência ou instrumento equivalente, com a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, quantitativos estimados, prazos, locais de entrega, critérios de medição e forma de pagamento;

Definição da modalidade e do procedimento de contratação, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 14.133/2021, observados os princípios que regem as contratações públicas;

Realização da pesquisa de preços, visando à estimativa adequada do valor da contratação, conforme os parâmetros legais e normativos aplicáveis;

Previsão orçamentária e reserva de recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes da contratação;

Publicação do edital ou instrumento convocatório, quando aplicável, e condução do processo de seleção do fornecedor, observando os critérios de habilitação, julgamento e adjudicação;

Formalização do contrato ou instrumento equivalente, com a definição das responsabilidades das partes, prazos de vigência, condições de execução, penalidades e demais cláusulas necessárias;

Designação de fiscal ou gestor do contrato, responsável pelo acompanhamento, controle e avaliação da execução dos serviços, assegurando o cumprimento das condições pactuadas;

Adoção de mecanismos de controle e registro das demandas atendidas, visando à adequada gestão contratual e à avaliação dos resultados alcançados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMDIP

11. DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não há que se falar em impactos ambientais com a presente aquisição.

12. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante do exposto, restou comprovada a viabilidade técnica e a necessidade da contratação, sendo esta imprescindível para o adequado desenvolvimento das atividades da SEMDIP, no âmbito do Programa Transforma Santarém, em consonância com os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Santarém-PA, 27 de março de 2026.

CLAYRIVAN DOS SANTOS SÁ
Divisão de Capacitação e Tecnologia - SEMDIP
Decreto nº 032/2026 – GAP